

EDITAL n.º 30/2019

José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas a), b) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que se encontram abertas as candidaturas para a atribuição das **BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR**, referentes ao ano letivo 2019/2020, consolidada e aprovada pela Câmara Municipal de Gavião, na reunião do dia 16 de outubro de 2019.

As candidaturas encontram-se abertas até 31 de janeiro de 2020, podendo o requerimento/ candidatura, bem como o regulamento serem consultados na Câmara Municipal de Gavião ou no site (www.cm-gaviao.pt). Assim para:

1. **NOVAS INSCRIÇÕES** - Todos os documentos solicitados para as revalidações, com exceção da alínea e).
2. **REVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO**- deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão;
 - b) Requerimento/ Candidatura para a Bolsa de Estudo devidamente preenchido e assinado (a solicitar na Câmara ou no site);
 - c) Documento comprovativo do início e fim de ano letivo/ Calendário Escolar (a solicitar na instituição de ensino);
 - d) Certificado de Matrícula (a solicitar na instituição de ensino);
 - e) Documento de obtenção/ aprovação do ano letivo anterior (a solicitar na instituição de ensino e só depois do 1º ano de Bolsa).

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Gavião, 29 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.